

PORTARIA Nº 303/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 027/2022 - ARAUJO CASTRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.136.393/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender às demandas dos setores de vistorias do DETRAN-MT.

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

II -Fiscal Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula nº 230866

III- Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

IV- Gestor Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula nº 230866

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/Detran/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d911628a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar